

**PORTARIA Nº 4.490/SPL, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Revoga a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PPH e INVH da Voe Helicópteros Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.519094/2017-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Helicóptero - PPH e Instrutor de Voo de Helicóptero - INVH, da VOE HELICÓPTEROS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Av. Olavo Fontoura, 1078 - Hangar ATB Sala 01, Aeroporto Campo de Marte, Bairro Santana, em São Paulo (SP), CEP: 02.012-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**